



DIÁRIO OFICIAL

Assembleia Legislativa do Estado do Amapá

IX LEGISLATURA | 2023 / 2027



Mesa Diretora | 2025/2027

Presidente: Deputada Alliny Serrão (UNIÃO)

1ª Vice-Presidente: Deputado Jaime Perez (PRD)

2º Vice-Presidente: Deputado Kaká Barbosa (PL)

1ª Secretária: Deputada Edna Auzier (PSD)

2º Secretário: Deputado Jesus Pontes (PDT)

3º Secretário: Deputado Dr. Victor (REDE)

4ª Secretária: Deputada Liliane Abreu (PV)

Corregedor: Deputado Jory Oeiras (PP)

Ouvidor: Deputado Rodolfo Vale (PCdoB)

Diretora-Geral da Escola do Legislativo: Deputada Liliane Abreu (PV)

Deputados Estaduais

Deputada Aldilene Souza (PDT)	Deputado Jory Oeiras (PP)
Deputada Alliny Serrão (UNIÃO)	Deputado Júnior Favacho (MDB)
Deputada Dayse Marques (SOLIDARIEDADE)	Deputado Kaká Barbosa (PL)
Deputado Delegado Inácio (PDT)	Deputada Liliane Abreu (PV)
Deputado Diogo Senior (MDB)	Deputado Lorrann Barreto (PSD)
Deputado Dr. Victor (REDE)	Deputado Pastor Oliveira (REPUBLICANOS)
Deputada Edna Auzier (PSD)	Deputado R. Nelson Vieira (PL)
Deputado Fabricio Furlan (REDE)	Deputado Rayfran Beirão (SOLIDARIEDADE)
Deputado Hildegard Gurgel (UNIÃO)	Deputado Roberto Góes (UNIÃO)
Deputado Jack JK (SOLIDARIEDADE)	Deputado Rodolfo Vale (PCdoB)
Deputado Jaime Perez (PRD)	Deputada Telma Nery (CIDADANIA)
Deputado Jesus Pontes (PDT)	Deputada Zeneide Costa (PODEMOS)

Órgãos de Direção, Chefia e Assessoramento Superior

Em conformidade com a (Lei nº2.382/2018)

Diretor de Administração: Maick Hammer Silva Gemaque

Gabinete Civil: Ana Beatriz Moreira Pombo

Procurador Geral: Eugênio Carlos Santos Fonseca

Consultoria Geral: Nilton Martel Pinheiro Filho

Diretor de Orçamento e Finanças: Lucas Brochado Zepf

Diretor Legislativo: Antônio Aparecido da Silva

Gabinete Militar: Cel. Marcelo Cavalcante Silva

Rede Legislativa de Rádio e Tv: Silvio dos Santos Souza

Departamento de Imprensa Oficial

Diretor de Administração: Maick Hammer Silva Gemaque

Chefe da Divisão de Publicação Oficial: Nicholas de Sousa Braga

Palácio Nelson Salomão - Av. Fab, Nº 14, Centro – Macapá-AP – CEP: 68900-073

Fone: (96) 3212 8302 / 3212 8336 / 3212 8334 - Fax: 3212 8303

E-mail: diario@al.ap.leg.br – <http://www.al.ap.leg.br>

CNPJ nº 34.868.927/0001-60, neste ato representada pelo Diretor de Administração, Senhor **MAICK HAMMER SILVA GEMAEQUE**, consoante delegação de competência para prática de atos de gestão administrativa e financeira que lhe foi atribuída pela Portaria nº 0011/2024-AL, de 09 de janeiro de 2024 (DOE/ALAP nº 1663, de 10/01/2024), e a empresa **ALPHA MALHARIA LTDA**, CNPJ nº 23.103.822/0001-01, com sede na Av. dos Timbiras, n.º 889, Bairro Buritizal, CEP: 68.902-872, Cidade de Macapá-AP, Fone (96) 99175-1034, e-mail: alphaborderadosap@gmail.com, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por sua sócia administradora **TANIA DE CASTRO MACHADO**, RG nº 416402 – PTC/AP e do CPF nº 969.384.392-49, resolvem, de comum acordo celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato nº 016/2023-AL/AP, nos termos da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e na forma da legislação de regência, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente **Termo Aditivo** possui como fundamento legal:

- Processo Administrativo nº: 0368/2023 – GABCIV-AL/AP;

- **Art. 57, inciso II**, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de julho de 1993 e suas alterações, c/c o parágrafo único do art. 191 da Lei Federal nº 14.133/21 ;

- Parecer Jurídico nº 106/2025 - PROGER/AL

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 016/2023-AL/AP, nos termos adjante estabelecidos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência do Contrato nº 016/2023-AL/AP, nas mesmas condições de execução e valores, tendo como Termo Inicial do período adicional a data de **29.12.2025** e Termo Final a data de **28.12.2026**.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR

Em decorrência da prorrogação por esse instrumento formalizado, considerando sua natureza contínua, o valor do presente Termo Aditivo é de **R\$ 281.379,80** (duzentos e oitenta e um mil, trezentos e setenta e nove reais e oitenta centavos), correspondente ao novo período ora prorrogado.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Os recursos financeiros necessários e suficientes ao pagamento pela execução dos serviços deste aditivo constam do orçamento da ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ – ALEAP, através do Programa de Trabalho N°. 1.01.031.0110.2474 (Publicidade e Divulgação Institucional); Elemento de despesa: 33.90.39 (Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica); Fonte de Recursos: 500 – Outros Recursos não vinculados de imposto.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO:

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 016/2023-AL/AP e alterações posteriores, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO:

O presente Termo Aditivo de contrato será divulgado no Diário Oficial Eletrônico da Assembleia Legislativa, na forma de extrato, nos termos do Parágrafo Único do artigo 61 da Lei Federal nº 8.666/1993.

E, por estarem assim, justas e acordadas as partes, firmam o presente Termo Aditivo que doravante passa a fazer parte integrante do Contrato nº 016/2023-AL/AP, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Macapá – AP, 23 de dezembro de 2025.

CONTRATANTE-

MAICK HAMMER SILVA
GEMAQUE:9315203526
8

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ
Maick Hammer Silva Gemaque

ALPHA GMCV
LTDA:231038220
00101

CONTRATADA:

ALPHA MALHARIA LTDA
Tania de Castro Machado
Representante Legal - CONTRATADA